



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 006/2024

AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA – 2024

O Vereador **Charles Costalonga Ladislau** propõe¹ a seguinte EMENDA INDIVIDUAL ao PLOA 2024:

BENEFICIA-SE, SUPLEMENTA-SE, ACRESCENTA-SE:

ÓRGÃO:	008	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
FUNÇÃO:	10	SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA					
PROGRAMA:	0025	SAÚDE DA FAMÍLIA					
AÇÃO:	2.164	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
ELEMENTO:	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES			FICHA:	045	VALOR:	R\$ 37.000,00
ELEMENTO:	449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			FICHA:	046	VALOR:	R\$ 15.238,00
VALOR TOTAL:	R\$ 52.238,00	FONTE:	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				

ANULA-SE:

ÓRGÃO:	025	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					
UNIDADE:	025	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:	0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL					
AÇÃO:	2.007	COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO					
ELEMENTO:	339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				FICHA:	232	
VALOR:	R\$ 52.238,00	FONTE:	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

Fica criado/abrigado na estrutura da codificação 008001.1030100252.164 o elemento 449052, na ficha nº 046, conforme anteriormente expresso. Autoriza-se a renumeração da atual ficha nº 046 e das seguintes.

Os recursos destinados por esta Emenda Parlamentar Individual Impositiva devem ser aplicados em **melhorias na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de São José do Sobradinho e na UBS do KM 20, com a construção/instalação de abrigo (tapagem) e com a disponibilização de cadeiras, em local apropriado para recepção dos cidadãos/pacientes, em benefício das ações de serviços públicos de saúde.**

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 19 de janeiro de 2024.

CHARLES COSTALONGA LADISLAU

Vereador

¹ em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 146-A.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003900370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em **22/01/2024 11:46**

Checksum: **A1DBC5D68006055DFC5873512B97A368E89703BE17F5E90C4D79579FA0280AAB**

